



Prefeitura Municipal de Americana
Secretaria de Planejamento

ANEXO XII

TERMO DE COMPROMISSO QUANTO A OBRIGATORIEDADE
DE UTILIZAÇÃO DE MADEIRA LEGAL NAS OBRAS – DOF
(PROPRIETÁRIO)

Em conformidade com o disposto no artigo 1º da Lei Municipal nº 5.070, de 15 de setembro de 2010, que estabelece no Município de Americana procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos de origem nativa, eu

CPF: _____ proprietário do imóvel localizado à
rua: _____, lote: _____, quadra: _____,
bairro: _____, cadastro: _____, cidade de
Americana - SP, DECLARO estar ciente das disposições constantes da Instrução Normativa nº 112, de 12 de agosto de 2006, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, e comprometo a adquirir, para qualquer serviço de engenharia a ser realizado no referido imóvel, produtos e subprodutos de madeira de origem não nativa ou nativa que tenha procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou manejo florestal aprovado por órgão ambiental competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, com autorização de transporte reconhecida pelo órgão ambiental competente, exigindo no ato da compra que as empresas que comercializem madeiras, forneçam o DOF (Documento de Origem Florestal), acompanhado de nota fiscal.

AMERICANA _____, _____, 20____.

CPF/CNPJ:
RG:

CPF/CNPJ:
RG:

CPF/CNPJ:
RG: